



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 5.464, DE 2019 **(Do Sr. Neri Geller)**

Denomina "Rodovia Luiz Martelli" o trecho da rodovia BR-242 entre os Municípios de Nova Ubiratã e Paranatinga, no Estado do Mato Grosso.

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE:
VIAÇÃO E TRANSPORTES;
CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominada “Rodovia Luiz Martelli” o trecho da BR-242 entre o Município de Nova Ubiratã (entroncamento com a rodovia MT-140) e o Município de Paranatinga (entroncamento com a rodovia MT-130), no Estado do Mato Grosso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Sr. Luiz Martelli, filho de Francisco Martelli e Juditha Ceccon Martelli, nasceu em 22 de dezembro de 1947, na cidade de Joaçaba, no Estado de Santa Catarina. Casado com a Sr.^a Lecy Maria Varnier Martelli, formou uma grande e bela família, tornando-se pai de quatro filhos e avô de oito netos.

Iniciou suas atividades profissionais por volta de 1970, no Estado do Paraná, acompanhado de seus quatro irmãos, Hermínio, Mário, Genir e Clóvis, e de seu pai, Sr. Francisco Martelli, explorando inicialmente a atividade madeireira. Chegou a Mato Grosso em 1980, mais precisamente na cidade de Campo Novo do Parecis, onde foram adquiridas algumas propriedades rurais para o cultivo de soja.

Com os bons resultados começando a aparecer na agricultura, em 1985 os irmãos Martelli desativaram as madeiras do Paraná e de Mato Grosso do Sul e se mudaram definitivamente para o Estado de Mato Grosso, instalando-se com suas famílias na cidade de Jaciara/MT, quando então passaram a investir também na área de transporte, inicialmente com uma frota de oito caminhões.

A partir do ano de 2000, Luiz Martelli passou a investir pesadamente no setor de transportes, com o aumento significativo da frota, ao passo que aumentava também suas atividades agrícolas, nos Municípios de Nova Ubiratã/MT, Gaúcha do Norte/MT e Paranatinga/MT, todas voltadas ao cultivo de soja, milho e arroz.

Após esse período, passou a propagar a importância da região de Nova Ubiratã e Santiago do Norte para o desenvolvimento do Estado do Mato Grosso e os benefícios socioeconômicos que a pavimentação da BR-242 poderia trazer para toda aquela região.

O Sr. Luiz Martelli dedicou sua vida inteiramente à família e ao trabalho, vindo a falecer tragicamente no dia 14 de fevereiro de 2014 em um acidente automobilístico, ocorrido em decorrência da falta de uma ponte sobre o rio Ferro, na Rodovia BR-242, próximo ao Município de Nova Ubiratã/MT.

Diante do exposto, por tudo o que representou o Sr. Luiz Martelli para o desenvolvimento do nosso País, em especial para o Estado do Mato Grosso, espero contar com o apoio dos meus Pares para concretizar esta justa homenagem.

Sala das Sessões, em 9 de outubro de 2019.

Deputado NERI GELLER

FIM DO DOCUMENTO
